



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

nº 9119/18

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº014 /2018**  
**ORIGEM LEGISLATIVA**

**AUTORES: RICARDO ROSSO-PP, ALEX VARGAS-MDB,**  
**CAIO CASANOVA-SD, PAULO PEREIRA-PDT.**

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	17/12/18
Horário:	12 h 30 min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio
_____ Secretário (a)	

*Os vereadores Ricardo Rosso –PP, Alex Vargas-MDB, Caio Casanova-SD e Paulo Pereira-PDT, no uso das prerrogativas conferidas pelo art.42, inciso I e ART. 43, I da Lei Orgânica, submete ao Plenário a seguinte Emenda à Lei Orgânica.*

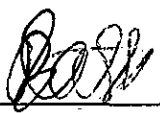
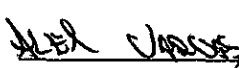


Altera o Art. 82 da Lei Orgânica do Município que trata dos requisitos para ser secretário municipal.

*Art. 1º - Fica alterado o art. 82 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 82 Os secretários municipais, auxiliares do prefeito serão escolhidos entre brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos, e no exercício dos direitos políticos, sendo exoneráveis 'ad nutum'.*

*Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da lei orgânica .*

*Art. 3º- Esta Lei entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

			
Ricardo Rosso	Alex Vargas	Caio Casanova	Paulo Pereira
Vereador PP	vereador MDB	vereador SD	vereador PDT



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

*Exposição de motivos*  
*Emenda à Lei Orgânica 014/2018.*

*Senhores vereadores*

*A presente emenda tem por objetivo alteração na Lei Orgânica para readequar o limite de idade pra nomeação dos secretários de município. Tal se justifica , pois a juventude é cada vez mais protagonista na nossa sociedade não podendo assim fica excluída da possibilidade do acesso aos cargos mais elevados de nossa administração.*

*Sendo assim levamos a apreciação de Vossa Excelência.*

*Caçapava do Sul, 17 de dezembro de 2018.*